



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 – “Aumenta o quantitativo do Cargo de Operador de Máquina.” Autoria do Executivo Municipal.

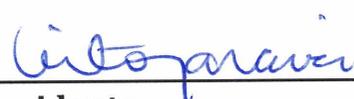
Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

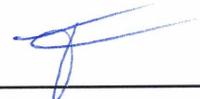
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES


- Membro -





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUACUÍ
Estado de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA

EXATA PROTOCO Nº 141/2011
PROTOCO Nº 141/2011

02/04/2011

EXATA PROTOCO Nº 141/2011
PROTOCO Nº 141/2011

